



ATA DE REABERTURA
PREGÃO Nº 069/2017 (PRESENCIAL) – COMPEL
PROCESSO Nº 00494.11.07.611.2017

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Auditório da Coordenação de Materiais e Patrimônio – CMP da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Camaçari, situado na Rua Francisco Drummond, s/n, Centro, Camaçari, Bahia, foi realizada a sessão para dar seguimento ao certame concernentes à licitação na Modalidade Pregão n.º 069/2017, na forma Presencial, cujo objeto é a Aquisição, através de Registro de Preço, de Material esportivo para atender às demandas da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura Municipal de Camaçari.

..... INÍCIO DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 28/11/2017.....

(...)

LOTE 01

Como todas as propostas foram desclassificadas, a Pregoeira e equipe de apoio, com base na Lei Municipal 803/2007, Art. 28, que diz “se todas as propostas forem desclassificadas ou todos os licitantes classificados forem inabilitados, poderá a Administração fixar um prazo de 8 (oito) dias úteis aos licitantes para apresentação de nova proposta ou nova documentação, após sanadas as causas que motivaram a desclassificação ou inabilitação, facultada, nos casos de convite e pregão, a redução deste prazo para 3 (três) dias úteis” e com fulcro na Lei Federal 8.666/2016, Art. 48., § 3º, **resolvem conceder o prazo para apresentação de proposta escoimadas dos motivos que causaram a desclassificação, bem como apresentação de amostras para o referido lote de todas as participantes, o que deverá ocorrer na Sessão de Reabertura.**

LOTE 02

Esta Comissão decide em garantia ao princípio da isonomia, oportunizar a licitante PERLA DOS SANTOS SPECHT – ME a apresentar proposta reformulada cobrindo ou igualando o valor ofertado pela licitante JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP, juntamente com suas amostras para o lote 02, para que a SEJUV, em conjunto com a COMPEL, visando garantir os princípios inerentes a Administração Pública, tais como: economicidade, garantia da proposta mais vantajosa, bem como da celeridade, possa decidir a o bem da Administração o julgamento final para o referido lote.

Desde já fica marcado para o dia 01/12/2017 às 14h00min a reabertura do certame.

..... FINAL DO RESUMO DA SESSÃO DO DIA 21/11/2017.....

Dando seguimento à sessão a Pregoeira informou que as licitantes PERLA DOS SANTOS SPECHT ME, COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA EPP, NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME e JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP compareceram com os mesmos representantes já credenciados na sessão de abertura, conforme assinaturas abaixo).

LOTE 01

Em seguida solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços das licitantes, cujas propostas de preço apresentadas na sessão de abertura de 20/09/2017 foram desclassificadas, bem como das amostras do lote. Dando seguimento à sessão, solicitou abertura referidos envelopes, apresentando os seguintes valores:

LICITANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS (R\$)
JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP	185.780,00
COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA EPP	186.300,00
PERLA DOS SANTOS SPECHT ME	236.230,00

Avaliando o conteúdo das propostas e os valores apresentados, deliberou a Pregoeira por solicitar aos licitantes que corrigissem os erros materiais irrelevantes. Em seguida as propostas foram encaminhadas aos licitantes presentes para fins, vistas e rubricas.

O representante da licitante COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA EPP alegou que: “deveria ter sido um prazo maior para apresentação de amostras, e que as mesmas deveriam ser entregues apenas pela licitante declarada vencedora.” Já o representante da licitante JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP informou que as suas amostras são as mesmas já apresentadas anteriormente que se encontram em poder da Comissão. O representante da licitante PERLA DOS SANTOS SPECHT ME apresentou as amostras solicitadas para o lote.

Em seguida, a Pregoeira informou que este lote será suspenso para análise das amostras pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

LOTE 02

A Pregoeira informa que a licitante **PERLA DOS SANTOS SPECHT ME** apresentou proposta de preço com o valor global de **R\$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos reais)**, bem como as amostras para o lote. Em seguida, a Pregoeira informou que este lote será suspenso para que a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, em conjunto com a COMPEL, visando garantir os princípios inerentes a Administração Pública, tais como: economicidade, garantia da proposta mais vantajosa, bem como da celeridade, possa decidir a o bem da Administração o julgamento final para o referido lote.

Pelo representante da COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA EPP foi dito que “o item 4 da empresa Perla não atende ao exigido por ser de microfibras não de PU, além de tudo ela é termotec e a apresenta é funcionada. pelo representante da JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP reitera as observações e anexa documentação atestando o que foi alegado, informa que no item 10 o edital pede em PU a confecção e foi apresentado em sintético e só foi informado o modelo.

Os envelopes n.º 02 que não foram abertos ficarão sob a guarda da Comissão até a assinatura da Ata de Registro de Preços pela licitante vencedora.

Esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Camaçari (www.compras.camacari.ba.gov.br), nesta data, na mesma página onde se deu o aviso - campo <ANEXOS>. Dessa forma, A Pregoeira encerrou os trabalhos. Em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL				
Manoel Alves Carneiro Presidente	Priscila Lins dos Santos Pregoeira	Monique de Jesus Fonseca Apoio	Ana Carolina da Silva dos Santos Apoio	Wadna Cheile Melo Aragão Apoio

Licitante presente:

EMPRESAS	REPRESENTANTES	TELEFONES	ASSINATURAS
PERLA DOS SANTOS SPECHT ME	MARCOS ALVES DOS SANTOS	(71) 3644-3234	
COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA EPP	JAILTON BATISTA LEITE	(75) 3602-5060	
JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP	GILDAN DO CARMO VIEIRA	(75) 3225-2499	